



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

- 1. Processo nº:** 8920/2016
- 2. Classe de assunto:** 15. Expediente
- 2.1. Assunto:** 1. Expediente pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência do processo 1471/2014
- 3. Responsável:** Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - CPF: 678.277.997-87
- 4. Entidade de Origem:** Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - CPF: 678.277.997-87
- 5. Relator:** Conselheiro Alberto Sevilha

6. DESPACHO Nº 817/2016

6.1. Defiro o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao término do prazo inicialmente estabelecido, na forma do art. 2º e seu parágrafo único, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas (IN-TCE/TO) nº 13/2003, conforme solicitação do senhor Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa.

6.2. Encaminhe-se o presente Expediente à Coordenadoria de Diligências (CODIL), para providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 29/06/2016 13:28:18